



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER FINAL Nº 352/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD

OBJETO DO CONTRATO Nº 03-150318/5-PMM-SEOF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA NO PERÍODO DE 15/03/2018 A 31/12/2018 – R\$ 41.500,00

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 03-150318/5-PMM-SEOF: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA TADASHI SHIHOMATSU EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 34.875.757/0002-21, EM DECORRÊNCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, PASSANDO O VALOR DA GASOLINA COMUM PARA R\$ 4,19 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 1% O LITRO E O ÓLEO DIESEL PARA R\$ 3,75 CORRESPONDENTE A 7,8% O LITRO.

CONTRATADA: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP CNPJ: 34.875.757/0002-21

OFÍCIO INICIAL: 61-A/2018-SEOF

Tratam os autos do Termo de Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato nº 03-150318/5-PMM-SEOF para reajuste de valor do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis, celebrado entre o Município de Marituba/PA e a empresa Tadashi Shihomatsu Eireli inscrita no CNPJ nº 34.875.757/0002-21, em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo governo federal, passando o valor da gasolina comum para R\$ 4,19 correspondente ao percentual de 1% o litro e o óleo diesel para R\$ 3,75 correspondente a 7,8% o litro, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há ofício 61-A/2018-SEOF encaminhando o requerimento de reajuste de preços da empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP, às fls. 01;
- ✓ Há ofício Circular nº 02/2018-SEMAD encaminhando o requerimento de ajuste de preços da empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP às fls. 02;
- ✓ Consta cópia do Contrato nº 03-150318/5-PMM-SEOF às fls. 03-07;
- ✓ Há ofício da empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP, solicitando reajuste de preços dos produtos fornecidos no contrato supracitado devido aos aumentos pela PETROBRÁS, acompanhado de reportagens falando sobre os reajustes às fls. 08-13;

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER FINAL Nº 352/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD

OBJETO DO CONTRATO Nº 03-150318/5-PMM-SEOF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA NO PERÍODO DE 15/03/2018 A 31/12/2018 – R\$ 41.500,00

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 03-150318/5-PMM-SEOF: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA TADASHI SHIHOMATSU EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 34.875.757/0002-21, EM DECORRÊNCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, PASSANDO O VALOR DA GASOLINA COMUM PARA R\$ 4,19 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 1% O LITRO E O ÓLEO DIESEL PARA R\$ 3,75 CORRESPONDENTE A 7,8% O LITRO.

CONTRATADA: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP CNPJ: 34.875.757/0002-21

OFÍCIO INICIAL: 61-A/2018-SEOF

✓ Consta Termo de Apostilamento nº 001/2018 do Contrato nº 03-150318/5-PMM-SEOF às fls. 15.

Diante do exposto, considerando os documentos acostados aos autos encaminhados a esta Controladoria pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão (fls. 16), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para CLC.

Marituba, 20 de abril de 2018.

Adriana B. de C. Luz

Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso

Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista